## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro



CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **PORTARIA Nº 23/2025.** DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir dos atos das Contratações Licitações e da Câmara Municipal de Pedra Bela de acordo com a Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021.

## A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Nomeia-se o Servidor Welinton Ferreira de Miranda, para exercer além da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a função de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Pedra Bela, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações de acordo com a Lei Federal 14.133/2001.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se o Servidor Geraldo Leite da Silva, para exercer a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal de Pedra Bela conforme a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O Servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Pregoeiro no desempenho de suas funções.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a adjudicação e das contrações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



CNPJ: 00.136.452/0001-03

§ 1º O Agente de Contratação convocará o membro da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Pedra Bela.

Art. 4°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Bela/SP, 06 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente

Ver. Daniel Aparecido Pinto – Vice-Presidente

Ver. Adão Moacir Ferreira – 1º Secretário

Ver. Roseli Jesus do Amaral Leme – 2º Secretária